



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 3.967, de 02 de janeiro de 2024, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 34º do Decreto Municipal nº 3.967, de 02 de janeiro de 2024, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

02 de fevereiro de 2026.

2.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação da empresa COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA para a prestação de serviços de revisão de 10.000 km dos 02 veículos Minivan, Modelo: SPIN 18L AT LTZ, Placas: TER-5F62 E TER-5F53.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

2.4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

A presente contratação apresenta grau de prioridade alta, tendo em vista que os 02 veículos Minivan, Modelo: SPIN 18L AT LTZ, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se dentro do prazo estabelecido pelo fabricante para a realização da revisão obrigatória de garantia, condicionada à quilometragem e/ou tempo de uso. A não observância deste prazo poderá acarretar perda da cobertura de garantia técnica do veículo, o que traria prejuízos à administração pública, inclusive com potenciais custos adicionais decorrentes de futuras manutenções corretivas que poderiam ser evitadas. Destaca-se, ainda, que este veículo é utilizado em atividades operacionais essenciais da Secretaria, sendo imprescindível sua plena disponibilidade e conservação, com segurança e confiabilidade. Assim, a imediata realização da revisão é fundamental para a preservação da garantia, do patrimônio público e para a continuidade eficiente dos serviços públicos de transporte.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A revisão regular de um veículo é crucial não apenas para garantir seu bom funcionamento e segurança, mas também para preservar a validade da garantia oferecida pelo fabricante. Cumprir as condições da garantia através da realização das manutenções recomendadas não só protege o proprietário de custos adicionais de reparo, mas também previne problemas futuros, valoriza o veículo no mercado de revenda, garante peças e serviços cobertos pela garantia, e proporciona confiança e tranquilidade ao dirigir. Em suma, a revisão periódica é essencial para manter a eficiência, durabilidade e valor do veículo a longo prazo. A realização da revisão está em conformidade com o plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante, sendo esta obrigatória para a preservação da garantia de fábrica, bem como para assegurar o desempenho adequado, a segurança do condutor e a longevidade do veículo.

Trata-se de uma revisão periódica exigida conforme o manual do proprietário, envolvendo troca de óleo lubrificante, substituição do filtro de óleo e inspeções técnicas específicas. Tais procedimentos devem ser executados por empresa especializada, preferencialmente autorizada pela montadora, garantindo a utilização de peças e produtos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante.

A contratação se mostra necessária e urgente para evitar o vencimento do prazo da revisão estipulado pela montadora, o que poderia acarretar a perda da garantia do veículo e prejuízos operacionais ao município, comprometendo os serviços públicos dependentes da utilização regular do automóvel.

3.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata ou interdependentes neste momento.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	UNID.	VEDADOR DE BORRACHA	R\$12,00	R\$24,00
02	2	UNID.	FILTRO DE OLEO	R\$48,00	R\$96,00
03	7	UNID	LUB ACD SINT. SAE OW	R\$80,00	R\$560,00
04	2	UNID	FILTRO DE AR	R\$90,00	R\$180,00
07	1	SERV	KIT LIMPEZA SISTEMA	R\$260,00	R\$260,00



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAS

08	1,2	SERV	GDI - SISTEMA DE LIMPEZA	R\$260,00	R\$312,00
09	1	SERV	OXI-SANITIZAÇÃO	R\$260,00	R\$260,00
VALOR TOTAL:				R\$1.692,00	

5. IDENTIFICAÇÃO DA AREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Area Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

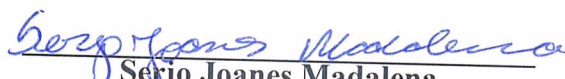
Responsável(eis) pela demanda: Serjo Joanes Madalena

CPF: 069.663.436-84

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: saude1@nazareno.mg.gov.br

Tel: 0800 135 1100


Serjo Joanes Madalena
Secretário Municipal de Saúde